



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 19/12/2024 11:21:16
Processo: 23253/2024
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE 01(UM) SHOW COM 4 HORAS DE ATUAÇÃO EM PALCO, NO DIA 22/12/2024. REQUISIÇÃO Nº 30838.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000193

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 19 de dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 30838

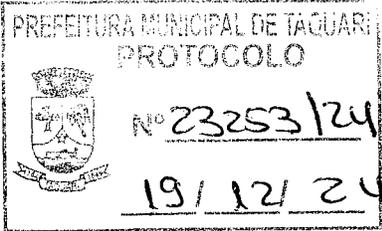
Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida: 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

Projeto/Atividade: 2202 - EVENTOS MUNICIPAIS

Rubrica: 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Recurso Vinculado: 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18373	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO	1	UN	1,00	6.500,00000	6.500,00
						
Total:						6.500,00

Obs.: Contratação de show o dia 22 de dezembro de 2024.

Em 19/12/2024

Responsável do(a)

Solicitante
SABRINA PEREIRA DE FREITAS
Coordenadora de Cultura e Turismo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 137/2024 – SELCT

Taquari, 16 de dezembro de 2024.

PARA
GABINETE

ASSUNTO:
SHOW PARA BANDA CHAMPOIN

CONSIDERANDO que Taquari tem o orgulho de seus eventos, pois além de proporcionar aos munícipes o entretenimento, possibilita a recepção de pessoas oriundas de outros municípios, visitando nossos atrativos e participando da programação local;

CONSIDERANDO que os eventos nos finais do ano refletem a maneira singular de unir, confraternizar e festejar o ano que está findando, para que assim, seja renovada as energias para o ano que irá iniciar;

CONSIDERANDO que em anos anteriores já ocorreram 13 edições da Festa do Motorista, com carreata, distribuição de brinquedos e alimentos para pessoas de baixa renda, culminado em uma grande confraternização com baile em local amplo para abrigar todos;

CONSIDERANDO que a Festa do Motorista está na sua décima quarta edição, inserida no Calendário de Eventos de Taquari, e que a Administração Municipal vem através deste **SOLICITAR** a contratação do Show da BANDA CHAMPION para o dia 22 de dezembro de 2024, para realizar apresentação de 4 horas de duração em palco;

CONSIDERANDO que a BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 04.600.784/0001-40, neste ato representada pelo sr. Paulo Renato Weber, CPF: 483.969.230-00, cuja proposta de cachê é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)



responsabilizando-se pelas obrigações sociais, como também pelas obrigações comerciais, previdenciárias e tributárias referente a execução deste objeto.

CONSIDERANDO que a BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 04.600.784/0001-40, está lotada na Rua Soledade, nº 796, Bairro Estão Portão, cidade de Portão (RS) – CEP 93180-000, **SOLICITO** a contratação conforme **Termo de Referência** abaixo:

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA tem a responsabilidade de apresentar o SHOW com a BANDA CHAMPION, devendo realizar a atuação artística no dia 22 de dezembro de 2024, data que ocorre a 14º Festa do Motorista.

O transporte, montagem e instalação das estruturas de palco e equipamentos de sonorização e iluminação para a realização do SHOW serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos serão exclusivas da CONTRATADA.

5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referência, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àqueles referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.

Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação da empresa BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 04.600.784/0001-40, ENDEREÇO: Rua Soledade, nº 796, Portão - RS, CEP 93180-000, cujo responsável comercial é Paulo Renato Weber, CPF nº 483.969.230-00 para realização de 01(um) SHOW com 4h de atuação em palco, no dia 22 de dezembro de 2024, contemplando a cobertura de cachês, onde os encargos fiscais, comerciais, tributários fica sob a responsabilidade da CONTRADADA, como segue:

2. PROPOSTA:

Contratação da empresa BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de 01(um) SHOW, no dia 22 de dezembro de 2024 (domingo), com previsão para início das festividades às 15h.

3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para CONTRATADA.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

Uma vez que o evento terá o repasse de valores da Prefeitura Municipal de Taquari e acontecerá em área privada, sem cobrança de ingressos, fica firmado que qualquer prejuízo que possa ocorrer com relação à realização do evento será de sua inteira responsabilidade.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se responsabilizará em:

- Pagar o cachê solicitado na proposta da BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação nº 15611

Taquari, 16 de dezembro de 2024

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14º FESTA DO MOTOTISTA DE TAQUARI - ANO 2024

Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação da empresa BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de 01(um) SHOW, no dia 22 de dezembro de 2024 (domingo), com previsão para início das festividades da data às 15h, com duração de 4h de palco, bem como fornece informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

Definição da solução

O presente instrumento tem como objetivo a contratação da empresa BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de 01(um) SHOW, na 14º FESTA DO MOTORISTA DE TAQUARI, sendo que esta ação será financiada por recursos próprios do Município, ou captados através de patrocínios ou por programas de incentivos estaduais e federais.

Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Taquari dá início ao processo de planejamento para a contratação de empresa especializada em proporcionar shows de interesse local, para atender as necessidades da 14º FESTA DO MOTORISTA DE TAQUARI - ANO 2024 diante de sua realidade e contexto.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A realização da 14ª FESTA DO MOTORISTA DE TAQUARI marca as festividades de final de ano no Município, culminando com a confraternização da classe emergindo da satisfação da comunidade taquariense em fortalecer os laços de união entre eles.

Diante dessa realidade, o Município de Taquari necessita contratar empresa BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de 01(um) SHOW com a apresentação da Banda Champion. A ação pretendida está alinhada as necessidades de shows artísticos para contribuir com a festividade da 14ª FESTA DO MOTORISTA DE TAQUARI, inserida no Calendário Anual de Eventos de Taquari.

Dentre as ações e atividades abordadas no planejamento, encontra-se a necessária contratação desta empresa para que se alcance de objetivo estabelecido no planejamento da 14ª FESTA DO MOTORISTA DE TAQUARI.

A ausência desta contratação prejudicará a programação, ocasionando a não realização do evento.

Requisitos da contratação

Contratação empresa BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de 01(um) SHOW com a Banda Champion, no dia 22 de dezembro de 2024 (domingo), com previsão para início das festividades às 15h.

São requisitos da presente contratação os que seguem:

- Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;



- b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
 - c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

- Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

- Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

- Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

a) Comprovação de registro da licitante na entidade profissional competente (CRF).

b) Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, em plena validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

A proponente deverá ainda, sob pena de inabilitação, **declarar:**

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de



aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Pesquisa de mercado e de preço

Registro e análise das informações

O levantamento de mercado e pesquisa de preços resultou na lista abaixo de que têm potencial de atender à demanda identificada. Além disso, são apresentadas todas as soluções pesquisadas, incluindo-se aquelas que não atendam aos requisitos da contratação ou cuja contratação seja inviável.

IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES DE MERCADO E PREÇOS LEVANTADOS

NOTA FISCAL Nº 89

Fornecedor 1.

Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: Município de Alto Bela Vista - SC

CNPJ: 01.614.374/0001-60

Solução: Apresentação artística	Descrição da solução: Shows 10ª FESTA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALTO BELA VSIAT (FAIC) EM COMUNIDADE DE CRUZ E SOUZA
---------------------------------------	--

Unidade:	Quantidade:	Valor unitário:	Valor total:
01	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Contratos celebrados com a administração pública: (x) SIM () NÃO	Órgão ou entidade: Prefeitura	Nº licitação Inexigibilidade contrato nº 018/2024	Ano licitação 2024	Quant 01	Valor homologado R\$ 15.000,00
---	----------------------------------	---	-----------------------	-------------	-----------------------------------



NOTA FISCAL Nº 91						
Fornecedor 2.						
Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: Município de Mato Queimado – RS ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE SÃO LUIS CNPJ: 89.703.045/0001-36						
Solução: Apresentação artística		Descrição da solução: BAILE DE PÁSCOA				
Unidade: 01		Quantidade: 01 diárias		Valor unitário: R\$ 22.000,00	Valor total: R\$ 22.000,00	
Contratos celebrados com a administração pública: () SIM (x) NÃO	Órgão ou entidade: Associação		Nº	Ano 2024	Quant 01	Valor homologado R\$ 22.000,00

NOTA FISCAL Nº 96					
Fornecedor 3.					
Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: Município de Passo do Sobrado - RS CNPJ: 94.577.616/0001-73					
Solução: Apresentação artística		Descrição da solução: Show artístico para Festividade da 9ª Festa do Búfalo – Março de 2024			
Unidade: 01		Quantidade: 01 diárias		Valor unitário: R\$ 13.000,00	Valor total: R\$ 13.000,00





Município de Taquari



		Estado do Rio Grande do Sul			
Contratos celebrados com a administração pública:	Órgão ou entidade:	Nº	Ano	Quant	Valor homologado
(x) SIM () NÃO	Prefeitura	licitação Empenho nº 7551/23	licitação Contrato 2023	01	R\$ 13.000,00

NOTA FISCAL Nº 91					
Fornecedor 4.					
Fonte de pesquisa e Tomador do serviço: Município de Rondinha – RS					
ROGEPAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA					
CNPJ: 89.703.045/0001-36					
Solução:		Descrição da solução:			
Apresentação artística		BAILE DA EMPRESA			
Unidade:		Quantidade:		Valor unitário:	
01		01 diárias		R\$ 18.000,00	
Valor total:		R\$ 18.000,00			
Contratos celebrados com a administração pública:		Órgão ou entidade:		Nº	
() SIM (x) NÃO		Empresa privada		2024	
				Quant	
				01	
				Valor homologado	
				R\$ 18.000,00	

Estimativas preliminares de preços		
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR
1	Contratação de empresa que detêm representação e exclusividade do Show da BANDA CHAMPION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , para apresentação artística a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2024,	R\$ 6.500,00

	<p><i>Estado do Rio Grande do Sul</i> durante as festividades da 14ª FESTA DO MOTORISTA DE TAQUARI - ANO 2024</p> <p>Horário Início: 15h</p> <p>Local: Taquari - RS</p> <p>Duração: 4 HORAS</p>	
--	---	--

Resultados e benefícios previstos		
<p>Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a contratação da empresa em relação à eficiência, a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros.</p>		
Nº	Resultados e benefícios esperados	OBSERVAÇÃO
1.	Eficiência no atendimento das solicitações com prontidão.	Satisfatório
2.	Avaliação positiva dos serviços contratados com qualidade baseados nos Município onde ocorreram apresentações anteriores.	Satisfatório
3.	Custo benefício (economicidade).	Satisfatório

Declaração da viabilidade ou não da contratação	
<p>A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.</p>	
<p>Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação</p>	
Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	Sim
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade está demonstrado?	Sim
3. Os requisitos técnicos e a solução como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	Sim
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	Sim





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	Sim
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	Sim
7. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	Sim
8. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	Sim
9. Os resultados esperados com a contratação foram elencados?	Sim
10. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	Sim
Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.	

Sabrina Pereira de Freitas

Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Taquari